



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso referente à homologação das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor(a) Substituto(a), da **Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD)**, na área de **Dança, Educação e Sociedade**, processo 23070.025406/2022-91 de que trata o Edital Específico nº 16/2022, Condições Gerais nº 05/2021.

Diretoria da Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD) da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 10h08 do dia 14 de junho do ano de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Hebling Campos, Diretor**, em 14/06/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2977915** e o código CRC **FDDA406E**.